

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA COLGIADO DE SECRETARIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ – COSEMS/PA

Resolução CIB Nº 73, de 10 de julho de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.294, de 25 de maio de 2017, que define para o exercício de 2017, a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS;

- Considerando a Resolução CIB nº 62, de 20 de junho de 2017, que alocou os recursos financeiros definidos para o Estado do Pará, através da Portaria GM/MS nº 1.294 de 25 de maio de 2017;

- Considerando a necessidade de estabelecer critérios visando o melhor acompanhamento da execução dos recursos para os procedimentos cirúrgicos eletivos, pela CIB/Pará;

- Considerando a deliberação “ad referendum” da Comissão Intergestores Bipartite.

Resolve:

Art. 1 º - Estabelecer os seguintes critérios, a serem seguidos pelos gestores municipais e pelo gestor estadual, no decorrer da execução da estratégia para ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do SUS para o exercício de 2017:

I. Será de competência da SESPA, através da Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde-DDASS, a liberação da série numérica diferenciada de AIH e APAC para a realização das Cirurgias;

II. A DDASS/SESPA fará inicialmente a liberação da série numérica diferenciada para a realização de três competências;

III. A liberação subsequente de série numérica será mediante a prestação de contas pelos gestores municipais e estadual quanto à utilização da série inicialmente liberada, através da apresentação do relatório de utilização de faixa numérica de AIH e de APAC;

IV. Fica vedado qualquer acréscimo nos procedimentos de subgrupo 0405 – Cirurgias do Aparelho da Visão, com exceção dos procedimentos: 0405020015 correção cirúrgica de estrabismo (acima de 2 músculos); 0405020023 – correção cirúrgica do estrabismo (ate 2 músculos); 0405030134 - vitrectomia anterior e 0405030142 - vitrectomia posterior;

V. Será vedado ao município de Belém qualquer acréscimo no subgrupo 0408 – Cirurgia do Aparelho Osteomuscular.

VI. Os gestores municipais terão que encaminhar para a DDASS/SESPA (das.ddass.sespa@hotmail.com e dsh.ddass@hotmail.com), mensalmente após o processamento da produção dos Sistemas SIA e SIH/SUS, os relatórios abaixo identificados, para que seja realizado o monitoramento da execução dos recursos financeiros pelo Estado/CIB;

a) Hospitalar: Valores Brutos de Produção e AIH’s de Cirurgias Eletivas;

b)Ambulatorial: FPO Consistida.

VII. O Grupo de monitoramento da execução dos recursos financeiros de cirurgias eletivas, composto pela SESPA e COSEMS, fará a apresentação de utilização dos recursos financeiros, após as três primeiras competências de realização da estratégia, para fins de repactuação dos valores definidos para cada gestor, levando em consideração o percentual de utilização visando ao melhor cumprimento da estratégia, conforme art. 8º, parágrafo 3º, da Portaria GM/MS nº 1.294, de 25/05/2017.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 10 de julho de 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 204513

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA COLGIADO DE SECRETARIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ – COSEMS/PA

Resolução CIB nº 70, de 07 de julho de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria nº 2.617/GM/MS, de 1º de novembro de 2013, que estabelece prazo para o pagamento de incentivos financeiros aos estabelecimentos de saúde que prestam serviços de forma complementar ao SUS;

- Considerando a ausência de envio das informações hospitalares (SIHD) e ambulatoriais (SIAI) durante o ano de 2016 e 2017;

- Considerando a Resolução 003/2017 de 02/03/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Alenquer, que aprovou a transferência da Gestão Municipal para a Gestão Estadual do Hospital Santo Antônio - CNES 2331861, CNPJ 04802138000165 - (Ação Social Sociedade Beneficente Santo Antonio);

- Considerando a deliberação “ad referendum” da Comissão Intergestores Bipartite.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a alteração da Gestão Municipal para a Estadual do Hospital Santo Antônio CNES 2331861 CNPJ 04802138000165 (Ação Social Sociedade Beneficente Santo Antonio).

Art. 2º - Pactuar o remanejamento de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)/ano, do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade do Município de Alenquer para a Gestão Estadual.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 07 de julho de 2017.

Vitor Manuel de Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 204484

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA COLGIADO DE SECRETARIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ – COSEMS/PA

Resolução CIB Nº 72, de 07 de julho de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Considerando a Resolução nº 55, de 29 maio de 2017.

Considerando o Ofício nº 553/2017 – SMS/PMRP de 05/09/2017 da Secretaria Municipal de Saúde de Rondon do Pará.

Considerando o Ofício GAB/EXEC/PMAC nº 101-A/2017, de 22/06/2017, da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Correa.

Considerando o Ofício GP-PC nº 0130/2017, de 02/06/2017, da Secretaria Municipal de Saúde de Bujaru.

Considerando a deliberação “ad referendum”a Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde, do Pará – CIB-SUS-PA.

Resolve:

Art. 1º Alterar a distribuição dos valores de custeio para assistência hospitalar por prestador conforme Anexo I, no município de Rondon do Pará.

Art. 2º Incorporar para a assistência hospitalar do município de Augusto Correa, o valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)/ano.

Art. 3º Incorporar para a assistência hospitalar do município de Colares, o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)/ano.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 07 de julho de 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---

Resolução CIB Nº 72, de 07 de julho de 2017

ANEXO I

NOME DO ESTABELECIMENTO	FPO/SIASUS	SIH/SUS	TOTAL
2312131 HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ	101.354,75	41.322,00	142.676,75
2312093 HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ	0,00	58.524,50	58.524,50
2312077 HOSPITAL E MATERNIDADE MENINO JESUS	0,00	0,00	0,00
2677040 CLINICA MONTE SINAI (BRITO E BRITO)	11.363,57	38.420,00	49.783,57

Protocolo: 204494

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA COLGIADO DE SECRETARIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ – COSEMS/PA

Resolução CIB Nº 75, de 13 de julho de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a portaria GM/MS Nº 10, de 03 de janeiro de 2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- Considerando o Ofício nº 116/2017/GAB/SESAU de 12/07/2017, da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba que encaminha o Termo de Compromisso e Modalidade Funcionamento da UPA 24h.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Termo de Compromisso de Funcionamento da UPA 24h, denominada “UPA Porte II, CNES 9271120, do município de Marituba, com custeio para a: Opção V, e número de profissionais médicos/24h para o funcionamento ininterrupto da Unidade: 06 (03 diurnos e 03 noturnos), constante no Art. 23 da portaria MS/GM nº 10/2017”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 13 de julho de 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 204551

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

Port. Nº 418 e 419 de Diárias de 18/07/2017

Objetivo:Realizar alimentação de dados quantitativos no Sistema SORE (Sistema de Orçamento do Estado), referente ao orçamento de 2018, a ser realizado na sala do GT Orçamento/Sespa. Servidores:WaneizeFerreira deMoraesag.administ.mat:5161061 Dinorá Brasil de M. Araújo administradora mat:5149045-2 Benedito José de L. da Silva motorista mat:5705304-1 Origem:Castanhal/Belém

Período:18/07/17

Ordenador:Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 204085

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2017/4ºCRS/SESPA

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecer, de forma parcelada, Agua Mineral natural não gasosa e Gás de Cozinha (Butano) para atender as necessidades do escritório e unidades pertencentes ao 4ºcrs/sespa, durante 12 meses.

DATA DA ABERTURA: 31/07/2017

HORÁRIO: 09:30 h. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

Dotação Orçamentária: 2080008292c/4200008338c

Elemento de Despesa: 339030

Fontes de Recursos: 0349003164/0103000000

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Breno Henry Oliveira dos Santos OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com ao pregoeira responsável, através do E-mail: cpl4crs-sespa@hotmail.com

Capanema (PA), 18 de julho de 2017.

Edinei da Silva Costa

PREGOEIRO/4ºCRS/SESPA

Protocolo: 204118

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 039 DE 14 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 296/2017-CCG de 24/02/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33323 de 01/03/2017

CONSIDERANDO os termos da C.I.Nº 064/2017- Direção /9ºCRS. RESOLVE:

Designar o servidor RISONILSON ABREU DA SILVA, Id Funcional nº541959271 ocupante do cargo de Técnico em Patologia Clínica, lotado na URE-Santarém/ 9º Centro Regional de Saúde/ SESPA para responder pela Direção do 9º Centro Regional de Saúde/ SESPA, sem ônus, durante o impedimento do Diretor Interino, JORGE EYMAR DE MATOS SILVA, no período de 17/07/2017 a 21/07/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SESPA/ 9º CRS, 18 de Julho de 2017.

JORGE EYMAR DE MATOS SILVA

DIRETOR INTERINO DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 204195